



DECRETO Nº 108, 26 DE ABRIL DE 2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA, A PEDIDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2366/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 58, “b”, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Professor MaMPB – Ciências, a servidora **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA**, registro funcional nº 9881, a partir do dia 22 de abril de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2021.

Atílio Vivacqua-ES, 26 de abril de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal